

**A VERDADE
ACIMA DE TUDO!**

Blog do Magno Dantas

São Lourenço da Mata - Pernambuco - Brasil

Ano 05

Documento Assinado Digitalmente por: ALFREDO BEZERRA DE MENEZES NETO
Docassin em: https://tcece.tce.pe.gov.br/arp/virtuallib/DocassinCodigo.do?docassinCodigo=17688117&docassinCodigo=17688117&docassinCodigo=17688117

segunda-feira, 14 de dezembro de 2015

PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO DA MATA NÃO PAGA FÉRIAS E NEM 13º A COMISSIONADOS. ISSO PODE ZECA DA TELPE?

Do partido, sede, princípios básicos e finalidades

Art. 3º O Partido Socialista Brasileiro - PSB, com sede e foro na Capital da República Federativa do Brasil, tem por finalidade a defesa dos interesses nacionais e a promoção do bem comum, reger-se-á por seu Manifesto-Programa e Estatuto, observados os princípios constitucionais e a norma legal.

§ 1º O PSB, formalmente, é a denominação que tomou a antiga Esquerda Democrática, por força da Resolução nº 2.130, de 6 de agosto de 1967, do Tribunal Superior Eleitoral, que reformou os estatutos partidários.

§ 2º O PSB, historicamente, é produto e continuidade das experiências e LUTAS SÓCIAS, políticas, econômicas e culturais do povo brasileiro E DOS TRABALHADORES EM PARTICULAR, de aplicação de suas orientações, técnicas e das formulações criadas de prioridades nacionais e internacionais, que contribuem para a construção da democracia e do socialismo.

§ 3º O PSB, faz a democracia pluralista como valor político permanente, ao regime republicano e à forma federativa de organização administrativa do país, às liberdades constitucionais e A TODAS AS LIBERTADES INDIVIDUAIS, COLETIVAS, SOCIAIS, ECONÔMICAS E POLÍTICAS DA CIDADANIA, e em suas atividades visando à realização de seus objetivos programáticos, em particular:

PSB DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE FUGE DOS PRINCÍPIOS DO SOCIALISMO, DESCUMPRE PRÓPRIO ESTATUTO E CONSTITUIÇÃO FEDERAL. COM UM MODELO PERVERSO DE ADMINISTRAÇÃO "O QUANTO PIOR MELHOR" VEM HÁ 07 (SETE) ANOS SEM PAGAR O 13º SALÁRIO (GRATIFICAÇÃO NATALINA) E 1/3 DE FÉRIAS AOS CARGOS COMISSIONADOS E CONTRATADOS. ESSES SERVIDORES TEM FAMÍLIA E MERECEM TER UM NATAL IGUAL A TODOS OS OUTROS TRABALHADORES. O COMÉRCIO SERIA AQUECIDO E ISTO FACILITARIA O PAGAMENTO DO 13º DOS COMERCIÁRIOS. O POVO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PE NÃO APROVA TAMANHA PERVERSIDADE E CRUELDADE E NÃO DARÁ CONTINUIDADE A ESTA PÉSSIMA E DESUMANA ADMINISTRAÇÃO. SE VOCÊ GOSTA DO MEU TRABALHO NO CONTROLE SOCIAL PASSE PRA TODAS AS SUAS AMIGAS E AMIGOS ESSAS INFORMAÇÕES.

"O PSB DE SÃO LOURENÇO DA MATA DESCUMPRE ESTATUTO DP PRÓPRIO PARTIDO E CONSTITUIÇÃO FEDERAL. HÁ 07 (SETE ANOS) QUE NÃO PAGA O DIREITO DOS SERVIDORES CONTRATADOS E COMISSIONADOS AO 13º SALÁRIO (GRATIFICAÇÃO NATALINA) E 1/3 DO GOZO DE FERIAS. PSB NUNCA MAIS, FORA PSB, FORA PSB.

SERVIDORES CONTRATADOS E COMISSIONADOS TAMBÉM TEM DIREITO AO 13º SALÁRIO E AO TERÇO DE FÉRIAS. O DIREITO AO GOZO DE FÉRIAS"

Todo e qualquer servidor, público ou privado, tem o direito ao gozo de 30 dias de férias após 12 meses de efetivo trabalho. Ressalte se que possui também o direito ao recebimento de 1/3 sobre o valor de suas férias, conforme nossa CF/88. A Súmula 261 do Tribunal Superior do Trabalho retrata a aplicação da proporcionalidade no direito de férias do trabalhador: "O empregado que se demite antes de completar 12 (doze) meses de serviço tem direito a férias proporcionais." (TST Enunciado no. 261 Res. 9/1986,N DJ 30.10.1986 Republicação DJ 06.11.1986 Nova redação Res. 121/2003, DJ 21.11.2003).

Os servidores temporários de qualquer prefeitura fazem jus ao recebimento de férias acrescidas do terço constitucional. O direito de férias é assegurado, constitucionalmente, pelo art. 7º, inciso XVII. A CLT regula a matéria nos arts. 129 a 153.

13º SALÁRIO DEVE SER PAGO TAMBÉM AOS SERVIDORES TEMPORÁRIOS

O entendimento é o mesmo no tocante às férias. A gratificação natalina, popularmente conhecida como "13º Salário" é a gratificação a que o servidor faz jus na proporção de 1/12 avos por mês ou fração acima de 15 dias de exercício durante o respectivo ano civil, correspondente ao valor da remuneração percebida em dezembro. O décimo terceiro salário é um direito garantido pelo art.7º da CF/88. Consiste no pagamento de um salário extra ao trabalhador no final de cada ano. Como é um preceito constitucional os tribunais tem entendido ser um direito dos servidores temporários, como no caso dos demitidos da Prefeitura, inclusive observado o recebimento proporcional.

FGTS É TAMBÉM MAIS UM DIREITO

A prefeitura deve depositar em nome do servidor contratado ou comissionado mensalmente o valor do FGTS que foi recolhido. Para saber basta ir até a Caixa Econômica Federal e solicitar o extrato do FGTS.

Total de visualizações de página

MARCO ALBANEZ
COLABORADOR DO
BLOG DO MAGNO
DANTAS

BLOG REGISTRADO

ASSOCIAÇÃO DE
BLOGUEIROS DE
PERNAMBUCO

INFORLINE

DIREITO DE
RESPOTA



UMA QUESTÃO DE DEMOCRACIA
TODAS AS PESSOAS CITADAS
NESTE BLOG E QUE SE SENTIREM OFENDIDAS
POR QUALQUER ARGUMENTO, TEM
DIREITO A RESPOSTA. REINVIAR
POR SEU CASO.

Documento Assinado Digitalmente por: ALFREDO BEZERRA DE MENEZES NETO
Documento em PDF: https://www.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=9a93aa83-5223-4031-ab74-21396f173ddf

O SERVIDOR CONTRATADO OU COMISSIONADO TAMBÉM TEM DIREITO AO PIS

Sim. O servidor temporário tem direito ao PIS no valor de um salário mínimo desde que esteja cadastrado na RAIS a pelo menos cinco anos. No serviço público, é comum pessoas trabalharem na condição de cargos em comissão (popularmente conhecidos como cargos de confiança). Tais cargos devem ser preenchidos apenas por diretores, chefes ou assessores. Não importa a nomenclatura, mas sim quais as efetivas atividades desempenhadas pelo trabalhador.

Postado por [Magno Dantas](#) às 00:00 07:12



Um comentário:

Anônimo 14 de dezembro de 2015 08:58

Esse prefeito de S. Lourenço é o "mosquito da desgraça". Eita coisa ruim da peste. Senhor Gino, sua incompetência e mentiras já viraram bacalhoadas nos bares onde sua administração é comentada (com coisas prá lá de ruins).

[Responder](#)

Digite seu comentário...

Comentar como: Unknown (Goc ▾) Sair

Publicar Visualizar Notifique-me

[Postagem mais recente](#)

[Página inicial](#)

[Postagem mais antiga](#)

Assinar: [Postar comentários \(Atom\)](#)

PREZADOS LEITORES

Os comentários realizados nas postagens do blog do magno dantas não refletem a opinião do blog, sendo os mesmos de inteira responsabilidades de seus autores.

Modelo Awesome Inc.. Tecnologia do Blogger.